

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°. 9.200 /2023. (Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar no Município de Cuité de Mamanguape - Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação e reforço de políticas de segurança alimentar são cruciais para assegurar um acesso adequado e sustentável a alimentos seguros e nutritivos para a população. Esta iniciativa se justifica por diversas razões, pois mesmo existindo programas como "Ta na Mesa", "Restaurante Popular" ou "Prato Cheio" (que ainda não atinge todos os municípios do Estado), são insuficientes para diminuir as desiguldades e a fome que atinge a população mais carente do município de Cuité de Mamanguape.

Além disso, a nutrição adequada é um fator determinante na formulação dessas políticas, não se limitando apenas à disponibilidade de alimentos, mas também à qualidade nutricional. Dessa forma, políticas efetivas devem promover a diversidade nutricional, prevenindo deficiências e fomentando uma dieta equilibrada.

Reduzir a pobreza e a desigualdade é outra dimensão crítica dessas políticas, uma vez que a insegurança alimentar muitas vezes está ligada a questões de caráter social e econômico, devendo promover a inclusão social e melhorar o acesso a recursos produtivos.

Assim, a criação e intensificação de políticas de segurança alimentar não apenas protegem a saúde e o bem-estar da população, mas também promovem o desenvolvimento sustentável, a equidade social e a estabilidade econômica.



Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 27 de novembro de 2023.

DANIELLE DO VALE

1 Jourse do Vola

Deputada Estadual

